



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 065, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito Adicional especial originário do orçamento geral
2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4176, de 31 de Dezembro de 2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO

36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2257 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Econômico e Turismo

319096.999 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado R\$: 107.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO

36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2257 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Econômico e Turismo

319011.999 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 107.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/06/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal, (21.08.2017).



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE